



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

**Estado do Paraná**

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

[adm@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:adm@cidadegaucha.pr.gov.br)



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947

CENTRO- de CEP 87820-000

Email: [cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO 013/2025**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado;

Aprovar a construção de unidade Básica de Saúde com recurso de Programa do MS no valor de **R\$ 2.056,000,00** (dois milhões e cinquenta e seis mil reais) em área a ser definida pela gestão.

Cidade Gaúcha, 14 de agosto de 2025.

  
Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde